



RESOLUÇÃO COMASO Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Araruama.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 11 de março de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Esta resolução estabelece as diretrizes e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Araruama. O objetivo é garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, mediante a concessão de benefícios eventuais, conforme a necessidade identificada. A resolução define critérios de elegibilidade, responsáveis pela execução, formas de solicitação e aprovação dos benefícios, além de assegurar a transparência e a efetividade das ações. A implementação será realizada por meio de serviços sociais municipais, de acordo com a legislação vigente e as políticas de assistência social do município.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **critérios atualizados para concessão de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Araruama.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo

Presidente do Conselho